



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 03/2017

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA



----- **Dr. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **04 de janeiro de 2017**: -----

1.1- PEDIDO FORMULADO PELO SENHOR ANTÓNIO JOSÉ JÚLIO PARA ALTERAÇÃO DO TITULAR DA CONCESSÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a alteração do titular da concessão da Loja n.º 2, sita no exterior do Mercado Municipal, **do nome individual** de António José Paleta da Silva Júlio, **para pessoa coletiva**, empresa Júlio & Maria Júlio – Papelaria, Lda., tendo em consideração que é uma empresa familiar e o sócio-gerente da empresa é o adjudicatário.-----

2.º - Condicionar a presente deliberação ao cumprimento das exigências constantes do artigo 16.º n.ºs 4,5 e 7 do Regulamento do Mercado Municipal; -----

3.1 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE OS ERROS E OMISSÕES NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 5/E/2016 – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 – PERCURSO PEDONAL ENTRE NORTE DA ALDEIA DOS FERNANDES E CEMITÉRIO: ---

A Câmara **deliberou** ratificar o Despacho do Senhor Presidente, e desta forma: -----

1.º - Aprovar os Erros e Omissões, que constam na informação transcrita em ata, nos termos e com os fundamentos aduzidos pelo júri do procedimento; -----

2.º - Aprovar que o **prazo para a entrega das propostas seja fixado até às 23h59m do dia 02 de novembro de 2016**, sendo a abertura das mesmas feitas pelas 10h do dia 03 de novembro de 2016, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do júri;-----

3.º - Aprovar que face às correções o orçamento inicial seja alterado de €472.000,00 para €473691,79, **mantendo-se o preço base em €475.000,00** -----

3.2 – PROJETO QUE SERVIRÁ DE BASE À REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EM 506 ENTRE SÃO BARNABÉ E O ENTRONCAMENTO COM A EM 543”: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - Aprovar o Projeto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos que servirão de base à realização da empreitada de “*Beneficiação e Requalificação da EM 506 entre São Barnabé e o Entroncamento com a EM 543*”;-----

2.º - Aprovar o orçamento para a execução do projeto em referência, cujo valor é de **€743.000,00** (setecentos e quarenta e três mil euros); -----

3.3 – COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ORÇAMENTO APRESENTADO PELA EDP PARA A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MONTE MARTELO:-----

A Câmara **deliberou:** -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1º - Aprovar o orçamento - opção 3.1. apresentado pela EDP no **valor de €9.376,68**, bem como a **comparticipação de 50%** do seu valor (€4.688,34), por parte da Câmara Municipal, devendo os restantes 50% serem suportados pela proprietária do Monte Martelo;-----

2º - Aprovar que o montante a suportar pelo particular seja entregue, previamente, à Câmara Municipal, para que se possa proceder à sua comunicação à EDP, e estes possam iniciar os trabalhos de eletrificação; -----

4.1. – PEDIDOS FORMULADOS PARA AUMENTO DO PLAFOND ANUAL DE COMPARTICIPAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO CARTÃO ALMODÔVAR SOLIDÁRIO:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento “*Cartão Almodôvar Solidário*”, o **aumento do plafond anual para €360,00**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação transcrita em ata. -----

4.2. – ATA DE DECISÃO DO JÚRI, RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA PARTICIPAÇÃO DE 20 JOVENS, NUM 1º PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2017, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, apresentada pelo Júri do Procedimento relativa à ordenação dos candidatos;-----

2.º Aprovar a admissão dos 18 candidatos e distribuí-los pelas vagas existentes nas diversas áreas disponibilizadas para o efeito. -----

4.3 – PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a participação financeira, resultante dos encargos identificados em ata, no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social. -----

2.º - Que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas.-----

3.º - Que os encargos decorrentes das presentes atribuições sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 040802 e compromissos n.º 38172;-----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.** -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 09 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -